

## 5 — Saúde e assistência:

- Posto médico dos Serviços Médico-Sociais, a funcionar na Casa do Povo;
- Farmácia;
- 4 clínicas, com 12 especialidades, e 1 policlínica, em construção;
- 7 médicos residentes;
- Hospital Concelhio de São Paio de Oleiros, a 7 km;
- Centro de dia para a terceira idade em fase adiantada de construção;
- Centro de assistência à pobreza.

## 6 — Cooperativismo — 1 cooperativa de consumo.

## 7 — Serviços:

- Agência bancária do Banco Nacional Ultramarino;
- 4 agências de viagens e contribuintes;
- Mediadores de seguros e diversas companhias;
- 5 gabinetes de contabilidade.

8 — História e arqueologia — importante castro no monte de Santa Maria, cujas escavações têm sido feitas por professores e alunos da Faculdade de História do Porto e do qual já se possui um valioso espólio.

## 9 — Comércio:

- Acessórios industriais;
- Alfaiatarias;
- Armazéns de mercearia;
- Armazéns de vinho e refrigerantes;
- Electrodomésticos;
- Bomba de gasolina e gasóleo;
- Estação de serviço;
- Cafés;
- Artigos agro-pecuários;
- Alcatifas;
- Frutas;
- Gás;
- Móveis;
- Materiais de construção;
- Rolhas de cortiça;
- Sucata;
- Farmácia;
- Fazendas e miudezas;
- Livrarias e papelarias;
- Máquinas de terraplenagem;
- Mercearias e minimercados;
- Ourivesaria e relojoaria;
- Restaurantes;
- Comércio de sapatos;
- Talhos;
- Peixaria;
- Comércio de cerâmica;
- Pronto-a-vestir, etc.

## 10 — Indústria:

- Carpintaria e marcenaria;
- Ferragens;
- Papel;
- Móveis;
- Cortiça;
- Panificação;
- Serrações de madeira;
- Calçado;

- Pastelaria;
- Químicas (tintas e colas).
- Construção civil;
- Cartonagem;
- Produtos para a construção civil.

Com base nestes dados, que estão de acordo com a lei quadro, os deputados do CDS abaixo assinados, dando satisfação a uma velha e justa pretensão das gentes de Fiães, que já se manifestaram favoravelmente nos respectivos órgãos autárquicos, vêm apresentar o seguinte projecto de lei:

## ARTIGO ÚNICO

A povoação de Fiães, sede da freguesia do mesmo nome, no concelho da Feira, distrito de Aveiro, é elevada à categoria de vila.

Palácio de São Bento, 10 de Outubro de 1984. — Os Deputados do CDS: *Horácio Marçal — Armando de Oliveira.*

## REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (REVISÃO DO)

**Proposta de aditamento de um n.º 2 ao artigo 80.º  
proposto pela subcomissão de revisão**

Propõe-se o seguinte aditamento ao artigo 80.º:

2 — Das deliberações da conferência previstas no número anterior cabe recurso para o Plenário.

Assembleia da República, 9 de Outubro de 1984. — Os Deputados do PCP: *José Magalhães — José Manuel Mendes — Jorge Lemos.*

**Proposta de aditamento de um novo número (2-A)  
ao artigo 81.º proposto pela subcomissão de revisão**

No período mínimo previsto no número anterior não se inclui o tempo necessário para a formulação de pedidos de esclarecimento e protestos.

Assembleia da República, 9 de Outubro de 1984. — Os Deputados do PCP: *Jorge Lemos — José Manuel Mendes — José Magalhães.*

**Proposta de aditamento de um novo n.º 2 ao artigo 80.º  
proposto pela subcomissão de revisão**

## ARTIGO 80.º

- 1 — .....
- 2 — Não poderá haver em cada semana parlamentar menos de uma reunião plenária com «período de antes da ordem do dia».

Assembleia da República, 9 de Outubro de 1984. — O Deputado da UEDS, *Lopes Cardoso.*